

ATA DA 22ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de reuniões da Assessoria de Planejamento, Organização e Sistemas (ASPLAN) localizada no oitavo andar da Torre I do Palácio da Justiça “Ministro Luiz Gallotti”, sede do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, sito na rua Doutor Álvaro Millen da Silveira, n. 208, centro, nesta cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros do Comitê Gestor Regional para gestão e implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CGRPG) instituído pela Resolução TJ n. 20, de 5 de setembro de 2014, deste Tribunal, e ato de nomeação consubstanciado na Portaria GP n. 248, de 13 de abril de 2016. Estiveram presentes os seguintes membros: 1) juiz Sérgio Luiz Junkes, magistrado indicado pelo Tribunal (Resolução CNJ n. 194, art. 5º, I); 2) juíza Candida Inês Zoellner Brugnoli, magistrado escolhido pelo Tribunal, a partir de lista de inscritos (Resolução CNJ n. 194, art. 5º, II); 3) juiz Edison Zimmer, magistrado eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau (Resolução CNJ n. 194, art. 5º, III); 4) servidora Michelly Dalpiaz, servidora suplente escolhida pelo Tribunal, em virtude da impossibilidade da servidora Emylia Buchner Scalco Carneiro, a partir de lista de inscritos (Resolução CNJ n. 194, art. 5º, IV); 5) servidor Olacir Gonçalves, servidor eleito por votação direta entre os servidores (Resolução CNJ n. 194, art. 5º, V); 6) juíza Jussara Schittler dos Santos Wandscheer, representando a Associação de Magistrados Catarinenses (AMC), justificando o atraso em virtude da participação em Sessão do Órgão Especial, 7) servidor Hélio Lentz Puerta Neto, representando o Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina (SINJUSC), sem direito a voto. Após confirmar a presença dos membros do Comitê foi dado início à pauta do dia. **1)** Foi aprovada a Ata da 21ª Reunião do Comitê pela unanimidade dos presentes; **2)** Estudos acerca do sistema de pagamento de fianças: o membro Olacir concluirá os estudos para a próxima reunião; **3)** Regimento Interno do Comitê: aprovado o texto por unanimidade, o qual deverá ser encaminhado para a Presidência do Tribunal, para as providências necessárias para posterior publicação; **4)** Remuneração do segundo cargo de Assessor de Gabinete: por unanimidade, foi manifestado apoio à decisão do Presidente do Tribunal de Justiça para transformar a função de Assessor de Gabinete para cargo de segundo Assessor de Gabinete; **5)** Diretoria de Cumprimento Processual Remoto do Primeiro Grau (Resolução GP/CGJ n. 9, de 21 de novembro de 2017): o Comitê propôs à nova Administração do Tribunal a extinção da referida Diretoria pois, na visão do Comitê, não atende os fins para os quais foi criada. Propõe, também, que um dos magistrados vinculados à respectiva área fique como Coordenador da DTR respectiva; **6)** Divisões de Tramitação Remota: O Comitê propôs que a Administração revise a estrutura organizacional remuneratória das DTRs, tendo em vista que a forma atual

está em descompasso com a Resolução n. 219 do CNJ, que proíbe a diferenciação de remuneração para as mesmas atividades, uma vez que se tratam de atribuições típicas de Cartórios Judiciais; **7)** Comitê Orçamentário: solicitar à Administração do Tribunal que este Comitê seja convidado a participar das reuniões de ajuste orçamentário; **8)** Criação de cargos de Assessor Jurídico para o Primeiro Grau: por maioria, o Comitê manifestou apoio ao Projeto que cria mais um cargo de Assessor Jurídico para os Gabinetes dos Juízes de Primeiro Grau, pois atende as diretrizes da Política de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição estabelecidos na Resolução n. 219 do CNJ, apenas com voto contrário do membro Olacir, representante eleito pelos servidores, em razão de que a Constituição Federal consagrou o concurso de provas e títulos como regra e condição para preenchimento de cargos públicos efetivos nos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, pois entende que o Poder Judiciário poderia estabelecer concurso com várias etapas para melhor selecionar candidato para suprir a necessidade de Gabinete, evitando com isso a livre nomeação e exoneração; **9)** Proposta do magistrado Edison Zimmer, no sentido de adequar a estrutura de Assessoria do Primeiro Grau, ajustando a remuneração de pelo menos dois Assessores (um Jurídico e um de Gabinete) para DASU-5, com igual ajuste de atribuições para análise posterior deste Comitê; **10)** Proposta da servidora Michelly Dalpiaz no sentido de igualar a gratificação percebida pelos Contadores e Distribuidores de entrância inicial com as funções lotadas na entrância final e especial para análise da nova gestão deste Comitê. Os membros reunidos ressaltam a necessidade de participarem da transição da atual composição do Comitê para a próxima, vez que é importante que seja transmitida a memória histórica do órgão. Não foi estabelecido calendário de reuniões para o corrente ano, aguardando a escolha e posse dos novos membros, bem como a próxima reunião que será designada pelo próximo Presidente indicado. Nada mais havendo para constar é encerrada a presente ata, a qual restou aprovada e assinada pelos presentes neste ato.

Sérgio Luiz Junkes
PRESIDENTE DO COMITÊ
MAGISTRADO INDICADO PELO TRIBUNAL

Candida Inês Zoellner Brugnoli
MAGISTRADO ESCOLHIDO PELO TRIBUNAL

Edison Zimmer
MAGISTRADO ELEITO POR VOTAÇÃO DIRETA ENTRE OS MAGISTRADOS DO PRIMEIRO GRAU



**COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA
POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO**

Michelly Dalpiaz
SERVIDORA SUPLENTE ESCOLHIDA PELO TRIBUNAL

Olacir Gonçalves
SERVIDOR ESCOLHIDO POR VOTAÇÃO DIRETA ENTRE OS SERVIDORES DO PRIMEIRO GRAU

**Jussara Schittler dos Santos
Wandscheer**
REPRESENTANTE DA AMC

Hélio Lentz de Puerta Neto
REPRESENTANTE DO SINJUSC